



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 049/2021.

SÚMULA: Substituição de membros da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN: Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam substituídos as seguintes pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME.

I) Nomear o Sr. **HEITOR HENRIQUE PESTANA ROZZINI**, substituindo Sra. **KARINA CANAVER** como representante da Secretária Municipal da Educação.

II) Nomear a Sra. **MARIA ISTER DUTRA SANDOVETTI DE SOUZA**, substituindo **MARTA FERREIRA RODRIGUES** como representante da coordenação pedagógica das escolas municipais.

III) Nomear a Sra. **JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS**, substituindo **MARCOS GALLO** como representante da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Março de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal